



# Prefeitura Municipal de Tabapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.357, DE 08 DE DEZEMBRO DE 1.992.-

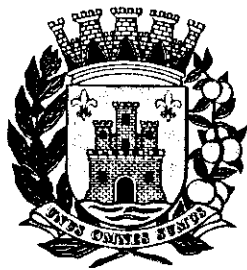
"Dispõe sobre suplementação de dotações do Orçamento Vigente".-

*ME*

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou, e eu, WALDO MIRO XAVIER DE SOUZA FILHO, Prefeito do Município de Tabapuã, Comarca de Cantanduva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas / por Lei, SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo através do Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, autorizado a SUPLEMENTAR as seguintes dotações do Orçamento Vigente:

- 01 LEGISLATIVO - 0101 Câmara Municipal - 0101001.201 Manut. das Atividades do Legislativo - 3111 Pessoal/Civil - Ficha nº 001.....	Cr\$	18.000.000,00
3253 Salário Família - Ficha nº 006.....	Cr\$	50.000,00
- 02 EXECUTIVO - 0201 Gabinete do Prefeito e Dependências - 0307020.202 Coord. e Manut. Gab. Prefeito e / Dependências - 3111 Pessoal Civil - Ficha nº 009....	Cr\$	70.000.000,00
3120 Material de Consumo - ficha nº 010.....	Cr\$	10.000.000,00
3132 Outros Serv. e Encargos - Ficha nº 012.....	Cr\$	50.000.000,00
- 03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - 0301 Serv. da Administração - 0307021.204 Coord. e Manut. dos Serviços da Administração - 3111 Pessoal Civil - Ficha nº 018.....	Cr\$	38.000.000,00
3132 Outros Serviços e Encargos - Ficha nº 022.....	Cr\$	10.000.000,00
- 03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - 0302 Fundo Mun. / de Assist. e Prev. Social - 1582492.205 Assist. e / Prev. a Servidores Municipais - 3251 Inativos - Ficha nº 030.....	Cr\$	115.000.000,00
- 03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - 0303 Finanças - / 0308032.206 Manutenção dos Serviços de Finanças - / 3111 Pessoal Civil - Ficha nº 034.....	Cr\$	48.000.000,00
3120 Material de Consumo - Ficha nº 035.....	Cr\$	3.000.000,00
3132 Outros Serv. e Encargos - Ficha nº 036.....	Cr\$	20.000.000,00
- 03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - 0304 Fundo Municipal Saúde - 1375428.210 Oper. e Manut. Assist. Médico-Hospitalar - 3111 Pessoal Civil - Ficha nº 043...	Cr\$	370.000.000,00
3120 Material de Consumo - Ficha nº 044.....	Cr\$	70.000.000,00
- 04 DEPARTAMENTO OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS - 0401 / Obras e Serviços Urbanos - 1058323.211 Oper. dos Serviços Urbanos - 3111 Pessoal Civil - Ficha nº 049...	Cr\$	175.000.000,00
3132 Outros Serviços e Encargos - Ficha nº 052.....	Cr\$	170.000.000,00
- 04 DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS - 0402 / Água e Esgoto - 1376447.212 Oper. e Manut. dos Serv. de Água e Esgoto - 3111 Pessoal Civil - Ficha nº 063	Cr\$	5.000.000,00



# Prefeitura Municipal de Tabapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.357/92.-

F1.02.-

- 04 DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS - 0403 Serviços Estr. Rodagem Municipais - Serm - / 1688534.213 Oper. e Manut. Serm - 3111 Pessoal Ci- vil - Ficha nº 070.....	Cr\$ 125.000.000,00
- 05 EDUCAÇÃO E CULTURA - 0501 Creche Municipal - / 0841185.214 Oper. e Manut. do Núcleo de Promoção / Social - 3111 Pessoal Civil - Ficha nº 077.....	Cr\$ 3.000.000,00
0841185.122 Construção do Núcleo de Promoção Soci- al - 4110 Obras e Instalações - Ficha nº 080.....	Cr\$ 50.000.000,00
4120 Equipamentos e Material Permanente - Ficha nº 081.....	Cr\$ 4.000.000,00
- 05 EDUCAÇÃO E CULTURA - 0502 Ensino Fundamental - 0842188.216 Oper. e Manut. do Ensino Fundamental,/ digo, Regular - 3111 Pessoal Civil - Ficha nº 083.	Cr\$ 155.000.000,00
3120 Material de Consumo - Ficha nº 085.....	Cr\$ 100.000.000,00
3132 Outros Serviços e Encargos - Ficha nº 087....	Cr\$ 30.000.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>Cr\$ 1.639.050.000,00</b>

**Artigo 2º** - A cobertura a que se refere o artigo anterior será efetuada com recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO a se verificar / no presente exercício no valor de .....Cr\$ 1.639.050.000,00


**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas / as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 08 dias do mês de dezembro/  
de 1.992.-

  
WALDOMIRO XAVIER DE SOUZA FILHO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, por afixação em local de costume desta Prefeitura, /  
na data supra.-

  
ALCIR DO VALLE PEREIRA  
Secretário Administrativo